



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 333/2024

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para atuarem como Gestor e como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviço de Assessoramento Técnico-jurídico – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e a empresa PIRONTI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS – CNPJ 08.726.128/0001-49 sob nº 84/2024 – GMS 8162/2024 conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e ao previsto no Contrato de Prestação de Serviço de Assessoramento Técnico-jurídico nº 84/2024 firmado com a empresa **PIRONTI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS – CNPJ 08.726.128/0001-49 sob nº 84/2024 – GMS 8162/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos:

- WALTER HIROSHI YOKOYAMA, portador da CI/RG nº 163006994 – SSP/SP e CPF/MF nº 062.XXX.6XX-69, para responder como Gestor do referido contrato;
- ROBSON GUTERRO, portador da CI/RG nº 10.127.623-6 – SSP/PR e CPF/MF nº 912.XXX.5XX-06, para responder como Fiscal do referido contrato.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 02 de Dezembro de 2024.

Richard Golba
Diretor-Presidente
IDR-Paraná